

Portaria nº 21/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.03057P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA OZETE DA SILVA DE SOUZA**, C.P.F: 090.954.382-87, RG: 0276312 SSP/RO, Cadastro nº 723892, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente